



INDICAÇÃO N.º 10, DE 31 DE MARÇO DE 2022

Exmo. Sr. Presidente,

Os Vereadores que a esta subscrevem, vêm na forma regimental apresentar a esta Casa Legislativa a presente Indicação requerendo que, após sua leitura no plenário, seja remetida cópia ao Senhor Prefeito para as providências cabíveis, com nossas homenagens:

INDICAÇÃO

INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal que seja elaborado um “Plano Municipal de Regularização Fundiária” para a zona rural do município, objetivando a regularização de ocupações clandestinas e a titulação de seus ocupantes como proprietários.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação vai de encontro a um grande anseio da população da zona rural, pois nos últimos anos temos presenciado um aumento considerável de loteamentos irregulares em diversos bairros rurais do município, o que tem causado problemas com relação a distribuição dos serviços essenciais básicos como água e luz a todos os moradores.

A Regularização fundiária se refere a uma série de ações de natureza jurídica, urbanística, ambiental e social que objetiva a regularização de ocupações clandestinas e a titulação de seus ocupantes como proprietários. Porém essa política de regularização deve ser planejada através de lei, cuja iniciativa é exclusiva do Executivo.

Sala das Sessões, 31 de Março de 2022.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Maurício Max Ueslei da Fonseca".
Maurício Max Ueslei da Fonseca
Vereador

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Luciano Aparecido Ribeiro (Fio)".
Luciano Aparecido Ribeiro (Fio)
Vereador